

PORTARIA Nº. 0524 /2022, DE 29 DE Junho DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1130 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira em Realizar o traslado a Palmas de retorno do professor Dr. Osíris Canciglieri Júnior, onde o mesmo cumpriu os trâmites da agenda marcada com esta Ies, considerando o acordo de cooperação para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do mestrado em Biotecnologia e Saúde da UnirG, entre a Universidade de Gurupi - UnirG e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e o intuito de promover e ajudar no desenvolvimento de propostas de programa de Stricto Sensu. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propesq.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO
Período: 30/06/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 -- Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Junho de 2022.


Thiago Piñeiro-Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

